



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
LEI	- 02
DECRETO	- 04
PORTARIA	- 06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 07
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL	- 07
COMUNICADO	- 07
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 07

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.387/21, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - três mil, trezentos e oitenta e sete -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º.

Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 3.862,00 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Departamento de Saúde	
02.04.01 – Serviços de Saúde	
10.302.0008. .0000 – Aquisição de Equipamentos – Recursos do SUS – F.N.S.	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
312.008 – Investimento/Equipamentos FNS – MS – COVID Portaria 3008/2020	3.862,00

Artigo 2º.

A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º.

Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2018- 2021 e na LDO, na LOA de 2021 e no Orçamento Anual de 2021.

Artigo 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.387/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.388/21, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - três mil, trezentos e oitenta e oito -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Departamento de Saúde	
02.04.01 – Serviços de Saúde	
10.302.0008. .0000 – Aquisição de Equipamentos – Recursos do SUS – F.N.S.	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
312.009 – Investimento/Equipamentos FNS – MS – COVID Portaria 3389/2020	6.950,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2018- 2021 e na LDO, na LOA de 2021 e no Orçamento Anual de 2021.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.388/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.393/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - três mil, trezentos e noventa e três -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e especialmente pela Lei Municipal nº 3.387/21.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica determinado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.862,00 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Departamento de Saúde	
02.04.01 – Serviços de Saúde	
10.302.0008. .0000 – Aquisição de Equipamentos – Recursos do SUS – F.N.S.	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
312.008 – Investimento/Equipamentos FNS – MS – COVID Portaria 3008/2020	3.862,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.394/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

- três mil, trezentos e noventa e quatro -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e especialmente pela Lei Municipal nº 3.388/21.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica determinado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Departamento de Saúde	
02.04.01 – Serviços de Saúde	
10.302.0008. .0000 – Aquisição de Equipamentos – Recursos do SUS – F.N.S.	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
312.009 – Investimento/Equipamentos FNS – MS – COVID Portaria 3389/2020	6.950,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 743 |

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.190/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

- dois mil, cento e noventa -

“Versando sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão e revoga funções gratificadas.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

Considerando, a Portaria nº 2.174/21, que versa sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas;

Considerando, o Processo Administrativo nº 0789/21.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão e revoga funções gratificadas, a seguir:

- **BÁRBARA VALÉRIA DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF. nº 185.207.818-96, das funções de **Diretora do Departamento de Educação**;
- **LARICE DE FÁTIMA CAPARELLI**, portadora do CPF. nº 967.539.356-49, das funções de **Coordenadora Pedagógica da Escola EMEB Prof. Luiz Andrade de Freitas**;
- **LARISSA CRISTINA ERNANDES FERREIRA PIMENTA**, portadora do CPF. nº 223.122.958-73, das funções de **Supervisora de Ensino**;
- **LUCELI DOS REIS FALEIROS MENDES**, portadora do CPF. nº 138.826.428-58 das funções de **Encarregada de Monitoria Escolar**.

Artigo 2º. Oficiar às interessadas, agradecendo-as pelos serviços prestados durante o tempo em que exerceram referidas funções.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

Ano V - Edição número 743 |

Página 7 de 7

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, adjudicando os lotes 15,16,48,49 e 50 à empresa CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 174.384,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais); os lotes 17,30,60,90,91,96 e 101 à empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 41.556,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); os lotes 01,02,04,10,21,22,23,40,43,62,63,65,66,68,69,73,76,89,98,99 e 100 à empresa MRS MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EPP, no valor total R\$ 154.428,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais); os lotes 27,28,29 e 31 à empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – ME, no valor total de R\$ 14.844,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); os lotes 34 ao 37 à empresa JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EPP, no valor total de R\$ 472.610,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez reais), por ser realmente as propostas de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **COMUNICADO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4984/2020** **COMUNICADO**

Fica declarado FRACASSADO o presente certame, realizado no dia 25 de fevereiro de 2021, referente ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO FCK MPA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS P45 E P13, adjudicando os lotes 01 e 02 à empresa DIOGENES SPINELI SOARES – EPP, no valor total de R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente